



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1139, de 15 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003,

considerando o contido no processo n.º 23064.004636/2011-42;

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a DILSON TADEU LEÃO, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “11”, matrícula SIAPE n.º 344362, lotado no Campus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 12.08.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor